

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: wlbxrrug <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/11/2013 Indicação nº 2948/2013 Protocolo nº 6805/2013
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, com cópia à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, a necessidade de REFORMAR com urgência a Escola Estadual de 1º Grau Filinto Muller, no distrito de Batovi, no município de Tesouro/MT.**

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **Silval da Cunha Barbosa**, com cópia à Secretária de Estado de Educação, **Rosa Neide Sandes de Almeida**, a necessidade de REFORMAR com urgência a Escola Estadual de 1º Grau Filinto Muller, no distrito de Batovi, no município de Tesouro/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2013

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A Educação Estadual, quanto a Educação Municipal de Tesouro/MT, atualmente, encontra dificuldade de estruturação e falta de atendimento das reivindicações das categorias pelo Poder Público.

A Escola Estadual Filinto Muller encontra-se em mal estado de conservação, carecendo de reforma com urgência, pois da forma que está torna-se inviável a atividades dos professores e principalmente compromete a qualidade do ensino no município.

Assim sendo, cumpre consignar que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento da pessoa, consagrado constitucionalmente, no seu art. 205.

A educação é um direito humano fundamental em si mesmo, sendo essencial para o desenvolvimento da pessoa e para garantir o gozo de outros direitos, notadamente, o da cidadania.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público premente, sobre assunto que se não for solucionado urgentemente pode comprometer a qualidade do ensino.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2013

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual